**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**
**CIMAM nº 010/2026**

## 1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

## 2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Lucimar Viero

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CAMINHÕES VOLVO/VM 360 8X4 R, PLACA RYW2C19, CHASSI Nº 93KKZ60G8PE191080 E PLACA RYW2G29, CHASSI Nº 93KKZ60G9PE191079, AMBOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção periódica dos caminhões pertencentes ao patrimônio público do Consórcio, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a preservação da vida útil desses veículos.

A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais, assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Dessa forma, a contratação proposta busca garantir maior eficiência, confiabilidade e economicidade na gestão da frota pública.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção periódica dos caminhões pertencentes ao patrimônio público do Consórcio, espera-se assegurar a adequada conservação da frota, reduzindo a ocorrência de falhas mecânicas e a necessidade de reparos emergenciais.

Pretende-se, ainda, garantir maior segurança aos operadores e à população atendida, otimizar o desempenho operacional dos veículos, prolongar sua vida útil e promover a continuidade e eficiência na execução dos serviços públicos. Adicionalmente, almeja-se alcançar maior economicidade na gestão da frota, por meio da prevenção de danos mais graves e da redução de custos decorrentes de paralisações não programadas.

## 6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R$ 9.041,00 (nove mil e quarenta e um reais).

## 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo de 30 dias.

**8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Lucimar Viero, matrícula 02;
E-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de março de 2026.

LUCIMAR VIERO:03459212918
Assinado de forma digital por LUCIMAR VIERO:03459212918
Dados: 2026.03.02 08:26:37 -03'00'

**Lucimar Viero**
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.